PORTARIA N.º 11/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar o andamento da obra da construção do prédio da Câmara Municipal, conforme concorrência pública n.º 01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de maio de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente